

14 — Em conformidade com o disposto na alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

15 — Notificação e exclusão dos candidatos:

15.1 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, através de *e-mail* com recibo de entrega da notificação conforme alínea *a*) n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo as convocatórias disponibilizadas complementarmente na página eletrónica da DGPC ([www.dgpc.pt](http://www.dgpc.pt))

15.2 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos em cada uma das fases do procedimento concursal serão notificados através de *e-mail* com recibo de entrega da notificação conforme alínea *a*) n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, para a realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGPC e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.dgpc.pt](http://www.dgpc.pt)).

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

17 — Critérios de ordenação preferencial:

17.1 — Em situações de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supra referido.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público nas instalações da DGPC e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.dgpc.pt](http://www.dgpc.pt)), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 — Reservas de recrutamento: O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à respetiva publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da DGPC ([www.dgpc.pt](http://www.dgpc.pt)) e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da referida publicação.

21 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, o concurso rege-se, designadamente, pelas disposições atualizadas constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, Portarias n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, pela Constituição da República Portuguesa e pelo Código do Procedimento Administrativo.

22 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 de setembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

209852122

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

### Aviso n.º 11324/2016

Nos termos do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa dos trabalhadores que no período compreendido entre 1 de janeiro de

2016 e 30 de junho de 2016, cessaram a relação jurídica de emprego público:

Por consolidação da mobilidade em outro organismo:

Andreia Sofia Francisco Rosa, técnico superior, com efeitos a 01-02-2016.

Abílio Manuel Vida, especialista de informática, com efeitos a 01-02-2016.

Susana Maria Godinho de Sousa, técnico superior, com efeitos a 01-05-2016.

Carla Verónica Serra Jacinto Alvim, técnico superior, com efeitos a 01-03-2016.

Sara Margarida Rodrigues Rocha Diogo Augusto, técnico superior, com efeitos a 01-10-2016.

Carlos Fernando Miranda Martins, técnico superior, com efeitos a 04-04-2016.

Denúncia de contrato no período experimental:

Nuno Fernando Paulista Simões, com efeitos a 11-01-2016.

7 de setembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

209853265

### Aviso n.º 11325/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu acordo, do Reitor da Universidade Aberta e do técnico superior Carlos Manuel Dias, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna do referido técnico superior no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal de €1.819,38, equivalente à prevista na 5.ª posição remuneratória e o 27.º nível remuneratório, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

7 de setembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

209853273

### Aviso n.º 11326/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho de 22 de agosto de 2016, a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um Técnico Superior na área de Gestão de Ciência e Tecnologia, publicitado através do Aviso n.º 6457/2016, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. ([www.fct.pt](http://www.fct.pt)) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 de setembro de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

209853338

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação

### Despacho n.º 11067/2016

O Inspetor-Geral da Educação e Ciência apresentou, nos termos e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, proposta fundamentada, no sentido de, a título excecional, serem designados, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, seis trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para exercerem funções inerentes à carreira especial de inspeção.

Nos termos da referida proposta, resulta que os mesmos detêm mais de seis anos de serviço e experiência e competências profissionais em

estudo e conceção de métodos e processos técnico-científicos, no âmbito da Administração Pública, na área da educação, sendo detentores do grau de doutor ou mestre em Ciências de Educação ou em domínio diretamente relacionado com a área científica que lecionam.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 2, ambos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, são designados para exercerem, em regime de comissão de serviço, as funções inerentes à carreira especial de inspeção, no âmbito da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, os seguintes docentes, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

*a*) Ana Margarida da Mota Ferreira Penha, Doutorada em Educação, docente do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Eugénio de Andrade — Porto;

*b*) Cristina Celina Nogueira da Silva, Doutorada em Educação, docente do mapa de pessoal da Escola Secundária de Fafe;

*c*) Sandra Maria Oliveira Ferrão Lopes, Doutorada em Ciências da Educação, docente do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Seia;

*d*) Maria Beatriz Freire de Menezes Pestana do Amaral, Mestre em Educação Pré-Escolar, docente do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Guilherme Correia de Carvalho — Seia;

*e*) Maria Dulce Campos Niza Pereira, Mestre em Educação, docente do mapa de pessoal da Escola Secundária Anselmo Andrade — Almada;

*f*) Isabel Fernandes Lopes, Mestre em Educação Especial, docente do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira — Lisboa.

2 — A remuneração pelo exercício das funções em comissão de serviço é a correspondente à remuneração base do lugar de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

6 de setembro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209852244

## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Declaração n.º 125/2016

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, do capítulo x, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2016 ao Famalicense Atlético Clube, NIPC 500 903 670, para a realização de atividades ou programa de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

5 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

209850495

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobça

#### Aviso n.º 11327/2016

##### Lista unitária de ordenação final após homologação

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal

comum para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional de grau 1, a tempo parcial, aberto pelo aviso 9978/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de agosto de 2016, que se encontra afixada na vitrina dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Benedita, e disponível na página eletrónica em [www.agrupamentodeescolasdabenedita.com](http://www.agrupamentodeescolasdabenedita.com), a lista unitária de ordenação final, depois de homologada, por despacho de 7 de setembro de 2016, da Sr.ª Diretora deste Agrupamento de Escolas.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria referida no n.º anterior, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

7 de setembro de 2016. — A Diretora, *Helena Serrenho Vinagre*.  
209852106

### Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto

#### Aviso n.º 11328/2016

#### Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público, por Motivo de Falecimento

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por motivo de falecimento, cessou a relação jurídica de emprego público, em 29 de junho de 2016, do docente deste Agrupamento, Manuel António Brandão Pires Leite, do Grupo 420, posicionado no 4.º escalão, índice 218.

8 de setembro de 2016. — O Diretor, *Manuel António Sousa Oliveira*.

209853435

## SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 11329/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de agosto de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Sílvia Manuela Rosa Ribeiro Dias concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª e 2.ª e entre 15 e 19 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Litoral, reportando-se o seu início a 1 de fevereiro de 2016.

5 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209853516

#### Aviso n.º 11330/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de agosto de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Maria do Sameiro Silva Oliveira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e entre a 11 e 15 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Pinhal Litoral, reportando-se o seu início a 1 de dezembro de 2015.

5 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209853135

#### Aviso n.º 11331/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de agosto de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Maria José Al-